



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º191/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
85166	U HOI SOI	87733	KUOK KIN KA
85027	HO FU CHUN	87259	AO IEONG SIO LONG
103759	LEI TOU	83447	CHAN SIO FONG
61549	WONG MAN SI	*126915	*LEONG CHI WAI
79535	LEONG KUAI WENG	111866	CHEONG CHI FONG
106751	CHOW CHI MAN	*75623	*LAO WAI SIM
80044	HOI WAI LAP	109402	AO KA MAN
80536	CHIO SONG IO	77215	KWAN PAK KI
67096	NG KUOK SEONG	*96714	*LOI CHI I
94097	CHENG KIN MING	75397	SIU LAI SHAN
79039	CHEONG SAI LOK	92781	POON LAI IONG
104623	CHE WAI LENG	54905	LEONG SIO MAN
52492	WONG MENG FAT	61877	U SAI UN
126478	CHOI SIO MAN	111269	CHAN KAM FAI
*99726	*LEONG KENG HOU	96852	FONG MEI LENG
*101142	*LEI CHI IONG	*78501	*TONG WAI
73572	KUOK KIN FU	94556	KOU FONG CHONG
118330	LEI SIO KUN	96801	WONG SENG WAI
*74995	*WONG HANG FA	76391	LAM SI HON
94293	CHAO HENG SIN	*114269	*RENA MENDES ANTONIO
61333	LAO UN WENG	*86599	*CHAN SIO ON
79357	CHAU SOI MEI	106936	LEONG KA LON
79042	CHEONG KIT	107351	HAO MENG IOK
74907	FONG KA HEI	79038	CHEONG SIO IONG
74901	LEONG KIT CHI	115836	MAK LAI MAN
76202	LAM CHI LAP	87757	LEI KIN MAN
*127991	*HO SIO FONG	70923	TO MAN WAI
86875	LAM CHUI LIN	*73359	*LEI LAI POU
96580	LAM CHIT LAI	92176	CHEONG MAN FAI
96072	LAM KUOK MAN	76062	CHEANG KA WAI

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 6 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

15 de Junho de 2012